

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 285/2019 – CMG, 26 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 443/2019 - CMG, datado de 19/06/2019.
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de PALESTINA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 35503 KHIStIAN BATISTA CASTRO	57198337/1	749.574.572-04	19/06 a 20/06/2019	1,5 (Completas)
CAP PM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	57222336/1	738.163.882-72		
3º SGT PM RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO	5126517/1	306.999.832-15		
CB PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS	57793591/1	424.786.692-34		
CB PM RG 36891 IGOR NAZARENO LEAL MACIEL	572224261	833.560.612-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 26 de junho de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 447853

PORTARIA Nº 286/2019 – CMG, 26 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 444/2019 - CMG, datado de 19/06/2019.
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/1	687.849.882-15	19/06 a 20/06/2019	1,5 (Completas)
CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR	57198666/1	823.700.602-04		
CB PM RG 36753 ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES PIRES	57221976/1	885.305.742-49		
CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA	57221890/1	888.442.182-91		
SD PM RG 38765 FELYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO	4218914/1	005.445.502-26		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 26 de junho de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 447868

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 413/2019-PGE.G., de 24 de junho de 2019.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 18.06.2019, o gozo de férias da servidora Rosilene Vales Gomes, id. Funcional 55589369/3, concedida pela Portaria n.º 286/2019-PGE.G. de 02.05.2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 447637

Portaria nº 416/2019-PGE.G., de 25 de junho de 2019.
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I- DESIGNAR, como homologadores da comissão dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica desta PGE, os servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, identidade funcional nº 55587574/2, e Diogo Gomes dos Santos, identidade funcional nº 3158365/1.
II- DESIGNAR, como coordenadores da comissão dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica desta PGE, os servidores Ana Cláudia Mallet da Silva, identidade funcional nº 57203212/1, e Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional nº 57188120/1, instituída pela portaria 189, de 13.04.2010.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 447738

Portaria Nº 420/2019 – PGE.G Belém (PA), 26 de Junho de 2019.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, ocupante do cargo de Técnica em Procuradoria, para atuar como Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 007/2019-PGE, cujo objeto é a aquisição de scanners para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.
Art. 2º – DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio os servidores Humberto Maia Bezerra, assessor, Matrícula nº 5132231/4; e Thiago Rockemann dos Santos, auxiliar técnico de informática, identidade funcional nº 57188269/1.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 447747

DIÁRIA

Portaria nº 423/2019 – PGE.G., 26 de junho de 2019.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos Servidores Abelardo Sérgio Bacelar da Silva, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 4000404/4 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional nº 6120016/1, a título de complementação de diária, concedida através da Portaria nº 261/2019 – PGE.G, de 16.04.2019, no dia 17.04.2019
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Tailândia/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 447845

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 187/2019-GAB, de 26 de junho de 2019.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Investigação Preliminar nº 2019/37013, publicada em 29 de janeiro de 2019, por meio da Portaria nº 015/2019-GAB, de 24 de janeiro de 2019, tendo sido prorrogada por meio da Portaria nº 105/2019, publicada em 17.04.2019.
RESOLVE:
CONSIDERANDO que a AGE, concluiu os procedimentos investigatórios, decidindo pela abertura de Processo Administrativo de Responsabilização, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, por meio da Portaria nº 174/2019 de 13 de junho de 2019, publicada em 14.06.2019, originando o processo nº 2019/298090.
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23,115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da administração pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.
CONSIDERANDO a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;
CONSIDERANDO ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vin-